

PORTARIA COREN-PE Nº 0035/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0706/2022 e recompõe a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde- PICS, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0061/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0706/2022, recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte composição:

José Almir Alves da Silva – Coordenador;
Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;
Vanessa Juvino de Sousa – membro;
José Jairo Teixeira da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária